



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

15/01/2026

EDIÇÃO Nº 413 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 43/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 43/2026

DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Determina instauração de Sindicância Investigatória.

GILMAR LAURINDO BELLINI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Instaura Sindicância Investigatória para apurar fatos referentes ao descarte de objetos das Secretarias Municipais, bem como qual o destino dado a esses utensílios, que se comprovados indicam possível dano ambiental em terreno de terceiro sem regulamentação de aterro sanitário.

Art. 2º- Designa para conduzir o presente Processo de Sindicância a Comissão de Sindicância e Processo administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório de conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: f0aee764-fa6c-400e-8b2d-06cdd6aef429